

Este dia é de respeito e alegria¹: considerações generizadas² acerca do dia de visitas às penitenciárias do Distrito Federal.

O processo criminalizador e a reclusão como punição

Ao nos depararmos com o sistema penitenciário, apenas um pequeno braço de todo o sistema penal, uma das primeiras coisas que nos perguntamos é como estabelecemos o que é, ou não, permitido, para, a partir de então, separar indivíduos entre criminosas/os³ e não-criminosas/os? E, após esta divisão arbitrária, como lidamos com isto?

É necessário compreender que o que entendemos por crime e suas correspondentes formas de punição não são naturais, são reflexos das estruturas que sustentam uma determinada sociedade, em dado momento histórico. Sendo assim podemos inferir que a/o criminosa/o é uma “figura” construída por “esquemas de representações” que dão sentidos e compõem as práticas envolvidas no processo de significação do lícito, assim como de seu correlato, o ilícito. Os “esquemas de representações” criam a/o criminosa/o ao definir os contornos de uma correta inserção social. Portanto, compreender o desvio exige que se apreendam as representações que alimentam os “esquemas” inscritos nos discursos que, ao se constituírem como discursos de autoridade, assim o definem.

Portanto, não se trata de perguntar quais são as causas da criminalidade e sim de entender o porquê, como e quando determinada ação passou a ser entendida como crime em determinada sociedade, além de entender que tipo de punição passou a ser considerada “ideal” para punir determinado ato.

Aprofundando a análise da reclusão enquanto forma institucionalizada de punição mais escolhida atualmente, Foucault (2002) fez uma comparação entre os sistemas anteriores, os propostos e o atualmente definido, ligando a eles aspectos sócio-políticos, além de costumes e relações de poder que foram responsáveis por criar uma episteme que possibilitasse o aparecimento de cada tipo de sistema e, principalmente, do atual.

A forma prisão pré-existe à sua utilização sistemática nas leis penais. Foi usada pelo corpo social em dado momento porque houve um contexto que a propiciou. O estabelecimento quase universal da prisão não foi escolha de um legislador, mas foi levado pelas idéias e a educação dos costumes. Sua importância destaca-se ao privar um dos grandes valores da sociedade do contexto: a liberdade. Seu duplo fundamento, jurídico-econômico e técnico-disciplinar, fez a prisão ser entendida como a forma mais “civilizada” de punição, pois não apenas priva a liberdade, mas divide por tempo e lugar diferentes criminosas/os. O delito é desestimulado não mais pelo horror da dor física, mas pela desmoralização pública, que a ligação crime-pena deve sustentar no pensamento de cada ser. Além disso, também se faz necessário que a duração da pena esteja relacionada com o tempo suficiente de correção da/o criminosa/o, por isso há uma valorização tão clara do tempo no ato punitivo e da tentativa de normalização de condutas enquanto este ocorre.

¹Fala de um dos entrevistados do livro Varella, Dráuzio. *Estação Carandiru*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

² Ao longo de todo o trabalho adoto esta terminologia, utilizada primeiramente por Sandra Harding (1986). Utilizo-a ao referir-me a todas as relações sociais existentes, pressupondo que são todas elas, de alguma forma, mesmo com intensidades variadas, atingidas pelas relações assimétricas de gênero que se estabeleceram nas estruturas de nossa sociedade.

³Os feminismos, tanto como movimento social quanto como campo de estudos, são essencialmente produzidos de/por/para mulheres (mesmo que haja a pretensão, por parte principalmente das acadêmicas, de que não seja assim). Portanto, neste artigo a linguagem crítica é feita em ordem inversa à gramaticalmente sugerida no português, priorizando as concordâncias no feminino e, só posteriormente, no masculino.

O sistema foi motivado por um micro-poder comportamental não só presente na prática punitiva, mas em uma crescente onipresença nas práticas cotidianas: a disciplina. Método comportamental que está presente tanto nas escolas, quartéis, conventos e oficinas, quanto nas prisões ou em qualquer outro tipo de Instituição Total.

Goffman (2003) concebe a Instituição Total como lugar onde o controle de muitas necessidades humanas se dá pela organização burocrática de grupos completos de pessoas. Na sociedade aberta nós realizamos as diferentes tarefas da vida em esferas diferentes e com co-participantes diferentes. Já em Instituições Totais todos os aspectos da vida são realizados em um mesmo local e sob uma única autoridade. Todas as atividades diárias são realizadas na companhia imediata de um grupo relativamente grande de pessoas, todas elas tratadas da mesma forma e obrigadas a fazer as mesmas coisas em conjunto. Todas as atividades diárias são rigorosamente estabelecidas em horários e toda esta seqüência de atividades é imposta de cima, por um sistema de regras formais explícitas e por um grupo de funcionárias/os que compõem a equipe dirigente. Estas atividades são reunidas num plano racional único, supostamente planejado para atender aos objetivos oficiais da Instituição. É exatamente o caso da penitenciária.

Principalmente na América Latina, o uso da disciplina como meio de docilização dos corpos encarcerados e a divisão nítida entre equipe dirigente e presas/os ou familiares é muito mais frouxa que a encontrada nos estudos realizados por Foucault e Goffman. Mesmo sabendo que o tipo de gestão implementada no Distrito Federal, há não mais de duas décadas, valoriza a rotinização e a burocratização das ações, nossa realidade permite que as relações sociais estabelecidas sejam menos rigidamente separadas e vigiadas, além de permitir uma interlocução discricionária, geralmente generizada, entre a equipe dirigente e presas/os ou familiares, principalmente em momentos de interação mais extensa como o dia de visitas, que é lócus do interesse do presente artigo.

Portanto, proponho-me a realizar uma análise sobre esta discricionariedade generizada que ocorre no dia de visitas nas duas penitenciárias que existem no DF. A saber, o Núcleo de Custódia Feminino de Brasília - NCFB e o Centro de Internação e Reeducação - PAPUDA⁴. Esta tarefa pretende ser realizada utilizando como procedimento analítico os estudos feministas, que percebem a estigmatização de determinadas experiências de vida (Goffman, 1963) e entendem a construção do feminino como criação hierarquicamente submetida.

Relações generizadas e estudos feministas

O ponto de partida para análise dos dados que emergiram durante o campo foi considerar a condição de gênero como dado crucial de pesquisa. Esta estratégia analítica opera resgatando as relações de gênero como dado constitutivo da identidade dos sujeitos. Portanto, uma análise

⁴ Os dados utilizados no presente artigo foram coletados entre 2004 e 2008. Em 2004, pesquisando para minha própria monografia. Durante 2005 e 2006, sendo pesquisadora do Núcleo de Pesquisas sobre as Mulheres – NEPeM/UnB. E durante 2007 e 2008 pesquisando para a minha própria dissertação. Optei por utilizar como técnica de coleta de dados a etnografia e entrevistas em profundidade, como uma tentativa de conseguir apreender os significados sobre este dia através das representações sociais que envolvem os sujeitos de pesquisa. É importante evidenciar que o próprio campo apresentou os limites da pesquisa, pois tanto a etnografia quanto as entrevistas em profundidade não se deram por meio de delimitações matematicamente proporcionais ao universo de pessoas pesquisadas, mas foram delimitadas pela disponibilidade e vontade delas próprias.

qualitativamente distinta é proposta, em que a categoria de gênero está arrolada enquanto dado primordial de pesquisa para entendimento das relações sociais. Isto porque estas relações sociais são todas consideradas generizadas, ou seja, influenciadas pela divisão arbitrária, binária e hierarquizada dos gêneros.

Esta hierarquização constrói o feminino como o outro, como a ausência do referencial que é sempre o masculino. Assim, o feminino é estigmatizado em si. É a estigmatização a responsável por pressupor. Pressupõe modos de agir, de pensar, de se relacionar, de viver. É ela quem sustenta o falacioso entendimento da obediência eterna, já que acredita na impossibilidade de empoderamento. E, principalmente, é a estigmatização que permite saber antes mesmo de conhecer, tomando por paradigma que sendo as mulheres inferiores podem (e devem) sofrer tudo. O que pode sofrer tudo é alijado de dignidade, pois teoricamente sequer tem o poder ou consegue revidar. Sendo assim, também é abjeto em si, pois lhe faltam qualidades a serem consideradas e respeitadas. Sendo abjeto, é rejeitado, desvalorizado, inferiorizado, subalternizado, silenciado e, obviamente, violentado.

Ao destacar a categoria de gênero pressupõe-se que esta dimensão estigmatizada está presente em todas as relações, seja por meio da linguagem, dos símbolos, de suas normas e valores, da produção de conhecimento e, principalmente, das práticas corriqueiras do cotidiano que acabam por referendar o lugar que mulheres e homens ocupam no contexto cultural. A categorização em gêneros permeia, portanto, as relações humanas e as expressões individuais.

A postura adotada em questão é crítica, pois objetiva a desnaturalização do que se apresenta como natural em mulheres e homens. Ou seja, mostrando as relações generizadas como construções sociais, históricas e culturais, questionando a supremacia da natureza, sempre vista como fora da história, na constituição do que é ser mulher e do que é ser homem, do que define o feminino e o masculino. É retirar-lhes a aparência de natural, ainda que o discurso com que se apresentam assim o designem. Portanto, as relações de gênero devem ser consideradas referências que são apreendidas de múltiplas formas e a partir de práticas históricas concretas, inscritas em espaço e tempo específicos.

Por isso, gênero não deve ser acionado como um termo substituto para mulher ou homem, mas como uma dimensão relacional de significados que pressupõe justamente a especificidade da relação criada entre ambos. Seu uso designa a dimensão inerente de uma escolha cultural e de conteúdo relacional, mesmo que sempre hierarquizado.

Para tanto, adoto como arcabouço teórico-metodológico os Estudos Feministas. Designa-se sobre o termo um campo pluridisciplinar de conhecimentos que se desenvolveu no meio universitário a partir dos anos 70. Não significa estudos unicamente centrados sobre as mulheres nem corrente homogênea de pensamento; debruça-se sobre as diferentes problemáticas que concernem diversos instrumentos conceituais e metodológicos para analisar a dimensão sexuada das relações sociais de hierarquização e de divisão social, assim como as representações sociais e as práticas que as acompanham, modelam e remodelam. Os Estudos Feministas são, de forma específica, procedimentos sociológicos e metodológicos para desconstruir as representações e os mecanismos (re)constitutivos da divisão social dos sexos e de outros sistemas de dominação. Seguindo esta linha, os Estudos Feministas incitam a romper com a neutralidade da ciência moderna, que separa a teoria e a ação e pressupõe a separação da/o pesquisadora/r e o mundo de valores no qual se insere, de sua subjetividade e experiência. Portanto, a validade e a legitimidade da pesquisa feminista não repousam sobre a neutralidade de seus métodos, mas sim sobre o reconhecimento pela/r pesquisadora/r de sua posição situada e de sua capacidade de reconhecer as dimensões hierarquizadas e institucionalizadas das relações de gênero. Assim, a/o pesquisadora/r (pró)feminista tem como tarefa auscultar os silêncios da história e das

pesquisas, mas igualmente observar a proliferação dos discursos e de seus sentidos plurais, que nos indicam suas condições de produção nas representações sociais e de gênero (Francine Descarries 2000).

O dia de visitas em uma penitenciária do DF

Nas penitenciárias o tempo que a/o interna/o passa cumprindo pena equivale a estar “puxando cadeia”, como se fosse um fardo a ser carregado, uma grande luta contra o tempo. (Ludmila Gaudad 2005) É este sentimento de tempo morto que valoriza as atividades de distração, sendo elas coletivas ou individuais. Dentre estas, prioritariamente é o dia de visitas o mais esperado por todas/os as/os internas/os de qualquer penitenciária. É o único dia da semana onde as horas parecem passar mais rápidas e os momentos que o antecedem comportam uma pequena euforia.

Para aquelas/es que recebem visita é a oportunidade de manter algum contato com o mundo lá fora, receber notícias do além-muro, ouvir os “causos” da comunidade de onde saíram e enviar recados para quem não tem a possibilidade de realizar a visita. É também o dia em que as/os presas/os podem receber o afeto de seus familiares e amigas/os, além de ter um pouquinho de privacidade com suas/seus companheiras/os. Ainda, é neste momento que recebem, quando é possível, a cobal⁵. Para aquelas/es que não recebem visita é a oportunidade de encontrar com os/as amigos/as ou companheiros/as de outras alas e até mesmo de conversar com familiares, companheiras/os e amigas/os de outras/os presas/os.

Outro fator interessante que ocorre em Instituições Totais em geral (Goffman 2003) e que podemos verificar nas penitenciárias é que a prática de abrir os portões da Instituição à parentes, amigas/os e companheiras/os de presas/os, além do objetivo de compor uma das atividades de distração da Instituição, tem a finalidade de mostrar o quão a Instituição está funcionando bem. Desta forma, faz-se imprescindível que a aparência geral de toda a Instituição nestes dias seja boa. Assim como é necessário que esta boa imagem - de salubridade, confiança, conforto, humanidade - tenha crédito com os altos cargos de direção (como a SENASP⁶, FUNAP/DF⁷, Organizações de Direitos Humanos – tanto governamentais quanto civis – etc), bem como com a comunidade em geral. Porém, o mais importante a se destacar é a existência de regras tácitas para manter esta boa imagem da Instituição. Estas regras dificultam que a/o interna/o fale mal da Instituição. Os males que acontecem dentro de uma penitenciária geralmente são abafados por estes códigos de conduta não prescritos e que comportam uma chance de haver castigo caso alguém desobedeça. Podemos notar isso tanto no medo que as/os internas/os têm em falar como são tratados em sua vida dentro do cárcere, como no medo que as/os visitantes têm ao falar dos mal-tratos perpetrados pela equipe dirigente à condenadas/os e a quem faz visitas. Podemos averiguar isto nas falas a seguir. A primeira concedida pela interna Lúcia⁸ do NCFB e a segunda concedida por um grupo de visitantes do CIR/PAPUDA:

⁵ Presente das/visitantes para as/os presas/os. Geralmente com roupas, produtos de higiene, comida, dinheiro e cigarros.

⁶ Secretaria Nacional de Segurança Pública.

⁷ Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso/DF.

⁸ Nome fictício, bem como os demais que aparecem em todo o artigo.

R: Aqui dentro a gente é... a rotina do dia-a-dia é... Pelas Agentes a gente é super bem tratada, né? (Risos) A não ser que desobedeça alguma regra do presídio pra ser punida, né? Eles leram na cartilha, né? Pra gente, o que pode e o que não pode, né? Então eu até hoje (Risos) não desobedeci nenhuma regra não.

E: O familiar de vocês já relatou alguma situação de agressão, por parte dos Agentes? O que eles já falaram sobre isso?(As visitantes se olham querendo perguntar umas às outras se sou de confiança. Eu repito que as fitas não chegarão ao conhecimento dos/das Agentes.)

R: Eles batem. Tira a roupa, molha eles. Deixa eles pelado no pátio.

R: Já, nossa, eles apanham direto, eles bota eles pelado um atrás do outro debaixo do sol quente, bate neles.

R: Quando você vê eles tão todos marcados, qualquer coisa se você falar com o gerente você é muito humilhado, qualquer coisa que eles falarem eles ficam sem banho de sol, que são duas horas de banho de sol por dia, eles só vê o sol duas vezes por dia.

R: Assim, qualquer coisa que eles falarem assim, qualquer coisa que os internos falam pros Agentes, eles se sente como uma ofensa. Entende? Qualquer coisa que ele sente como uma ofensa é motivo de castigo. Castigo são dez dias no isolamento, sem sol, sem nada. Eles molham os colchões deles.

O dia de visitas é um benefício assegurado à qualquer presa/opelo Código de Processo Penal Brasileiro e pela Lei de Execuções Penais, independente do regime de prisão em que se encontra e do crime cometido. A visita se dá uma vez por semana e o dia exato da semana em que ocorre varia conforme o estado do Brasil. O dia de visitas em uma penitenciária, justamente por ser o mais esperado da semana, é o dia mais importante para qualquer presa/o e o dia de mais trabalho e tumulto para qualquer pessoa que componha a equipe dirigente da Instituição. A visita geralmente ocorre nos pátios de cada um dos blocos que existem nas penitenciárias.

No caso do NCFB há três prédios com celas⁹. Um deles abriga todos os homens do DF que estão sujeitos à medida de segurança porque cometeram crimes por terem algum transtorno psiquiátrico. Quando estes são apenados são submetidos a um tratamento e cumprem sua pena no que costuma se chamar de manicômio judicial, separados dos demais. Os outros dois prédios abrigam as mulheres: em um estão as internas provisórias e no outro ficam as que já foram condenadas. Ambos possuem uma área livre descoberta, alguns bancos de concreto e dois parlatórios (local onde se realizam as visitas íntimas). No prédio das condenadas há também uma quadra de volley pintada no chão e vários bancos cobertos por uma armação de telha.

Já no caso do CIR/PAPUDA o complexo inteiro é todo pavimentado em três andares. Ele é dividido em 5 pavilhões (também chamados de alas), sendo que são 24 corredores de celas. Cada um desses pavilhões possui seu próprio pátio e neles ocorrem as visitas. O interessante é que as celas de cada um destes pavilhões, assim como os pátios onde são realizadas as visitas, não são iguais. Os tipos de cela e pátio coincidem com os pavilhões que são tidos como os “melhores” ou “piores”, tanto pelos internos como pela equipe dirigente. Isto ocorre porque a alocação dos detentos nestas celas é feita conforme o comportamento dos internos. Quem determina isto discricionariamente é a equipe dirigente, que pode utilizar como critério o tempo que o interno está na prisão, a religião que ele professa, se ele recebe ou não visitas, se trabalha ou estuda, o tipo de crime que cometeu, se é reincidente ou não, etc.

⁹ Dados coletados no Núcleo de Arquivos – NUARQ, onde ficam os relatórios de entrada e saída de detentas/os, seus prontuários e os dados quantitativos da penitenciária.

No caso dos pátios dos cinco pavilhões do CIR/PAPUDA o que varia é sumariamente o tamanho. Há em todos os pátios quadras de esporte, alguns bancos de concreto para sentar, alguns espaços livres e oito parlatórios.

Há alguns anos, tanto o NCFB quanto o CIR/PAPUDA tinham seu dia de visitas marcado para os domingos. Segundo alegações de agentes, o dia foi mudado para as quintas-feiras justamente para que, impossibilitadas/os de realizar a visita em dia comercial, o número de pessoas a entrarem nas penitenciárias diminuísse e, conseqüentemente, diminuísse o trabalho e os riscos que existem em operações como esta. Segundo a equipe dirigente o quadro de agentes encontra-se defasado por conta do alto número de agentes em Licença Médica (principalmente por stress, depressão e outros transtornos psiquiátricos adquiridos depois de anos exercendo a profissão). Já que o número de agentes é insuficiente para dar conta de ambos os complexos penitenciários do DF, principalmente aos finais de semana, onde encontramos majoritariamente agentes em Regime de Plantão (que trabalham 24 horas seguidas e folgam 72 horas) ao invés de agentes em Regime de Expediente (presença diária de 8 horas, com folga aos sábados e domingos), a mudança de data do dia de visitas pareceu à direção das penitenciárias do DF uma boa alternativa, ao contrário do que podemos averiguar em outros estados do país, onde o dia de visitas continua sendo prioritariamente nos finais de semana.

O argumento que justifica a mudança do dia de visitas é altamente pautado no fato de que se despende muito tempo e esforço por parte de agentes para realizarem o procedimento de revista nas/nos visitantes. Esta é uma revista altamente rigorosa e acontece logo na entrada, sendo caracterizada como constrangedora. Existem, nos dois complexos, salas destinadas especificamente a esta operação. No NCFB a revista é feita na entrada do terceiro prédio e no CIR/PAPUDA o contingente de visitantes é tão grande que a revista é feita em pavilhões distintos.

Primeiro a visita tem que passar por um detector de metais. Depois, bolsa, qualquer sacola e até a cobal é revista. Para a cobal, existem algumas regras a serem seguidas. Os potes de creme de cabelo e creme dental, por exemplo, tem que ser transparentes. A comida, seja fruta, bolo, biscoito ou qualquer outra coisa, só pode entrar em determinada quantidade e também sempre cortada ou esfarelada e embrulhada em plástico transparente. As roupas, só em determinada quantidade e nas cores especificadas pela penitenciária (no caso do DF é branco, azul claro e cinza). Além de toda essa perícia rigorosa, os homens visitantes ainda são revistados minuciosamente e as mulheres, que são a maioria, têm que ficar nuas, agachar de cócoras e dar alguns pulinhos em frente a um espelho que fica no chão, para comprovar que não levam nenhum tipo de droga ou arma na cavidade vaginal. Conversando com familiares, esta é de longe considerada a pior humilhação de suas vidas. É importante notar que a punição extrapola a/o criminosa/o até atingir sua família. Como quem visita são prioritariamente mulheres, é este o contingente mais vitimizado neste aspecto.

Durante a etnografia foram conseguidos vários depoimentos sobre este assunto. Seguem abaixo alguns deles:

E: E o que vocês acham do processo de revista pelo qual passam toda semana?

R: Tudo que a gente faz aqui é constrangedor. Ninguém vem aqui porque quer, isso aqui não é um parque de diversão. Infelizmente a gente tem que se submeter a isso aqui pra visitar uma pessoa que a gente gosta, um familiar que ta aí dentro. Infelizmente, porque eu não desejo isso aqui pra ninguém. Se fosse por mim eu não estaria num lugar desse aqui, sinceramente você entendeu. Nunca, nunca eu queria ta num lugar desse aqui.

R: Posso morar debaixo da ponte e você morar numa mansão no Lago Sul, a gente passa a mesma humilhação de ter que ir visitar, todo mundo é a mesma pessoa aqui, tá na mesma situação. Só muda os crimes dos artigos né.

As/Os presas/os chegam a preferir que familiares não compareçam, para não terem que passar pelo constrangimento do trajeto durante a revista. Assim relata Lúcia:

E: E os teus pais de São Paulo você nunca mais viu?

R: Não. Só ligação mesmo, telefone.

E: Eles nunca vêm te visitar? Nunca vieram?

R: Não. O meu pai queria vir. Eu pedi pra ele que ele num viesse. Igual meus filhos, não quero eles aqui.

O pior é que depois de todo este constrangimento que a revista proporciona às visitantes, todas/os parecem saber - agentes, presas/os, visitantes e a própria diretoria de ambos os complexos -, que os tais objetos proibidos ainda entram tanto no NCFB quanto no CIR/PAPUDA. A respeito disto:

E: Você acha que a revista contribui pra melhorar a segurança lá dentro, pra não deixar entrar droga, arma?

R: Não, porque entrade tudo aí.

Isto é visível, pois sabemos que se presas/os usam drogas, estas entraram de forma ilícita. Seja por meio das visitas, seja por meio de quem não é revistada/o: agentes, advogadas/os, pesquisadoras/es, professoras/es, médicas/os, psicólogas/os, assistentes sociais, religiosas/os etc.

Então, só há duas formas de coisas ilícitas entrarem: corrupção ou estratégia das mulheres visitantes. Sabe-se que algumas das mulheres que estão presas no NCFB foram pegadas tentando entrar com drogas no CIR/PAPUDA. Mas, o mais interessante, são as que ninguém nunca pegou e mantém a penitenciária abastecida de produtos ilícitos. Como elas fazem? Sobre isso me contou uma das mulheres acampadas no balão:

R: Conheci uma menina que me disse que levava dez latinha de merla dentro da vagina. Eu fiquei impressionada. Duvidei, perguntei pra ela e ela na maior cara de pau disse que dez latinhas é do tamanho de um pau. Eu pensei: pô, você não tem uma vagina, tem um buraco negro! *(Risada coletiva das outras mulheres que estavam em volta quando isso foi dito)*

Este é um dos motivos que faz com que a dimensão da revista enquanto forma de medida de segurança pareça ausente na mente de familiares, visto que mencionaram que acham que o rigor e a punição disciplinar muitas vezes são desnecessários. Para familiares, agentes exortam ou punem presas/os por questões mínimas. Assim, nas situações em que a lógica da/o agente encontra-se a segurança e o controle dos mínimos detalhes, para familiares está o conflito pessoal, a implicância, a humilhação e o exagero. Essa inevitável interação, para quem realiza as visitas, é entendida no nível da moralidade e da ofensa pessoal e não da segurança.

Vale ressaltar que o olhar do senso comum só consegue ver as mulheres visitantes de uma penitenciária como vítimas. No entanto, há que se evidenciar a agência destas mulheres tanto no momento em que escolhem traficar para a penitenciária por conta do alto lucro envolvido neste processo, quanto na decisão de ajudar o ente querido que se encontra lá dentro (casos, por exemplo, em que o homem está sendo ameaçado e pede ajuda da sua visita com alguma coisa que não pode entrar e, justamente por isso, vale muito). Há sim casos em que as mulheres estão sendo ameaçadas para fazer este tipo de ação, mas também há casos em que não. Podemos tentar “explicar” o tráfico feminino apenas com o olhar vitimizador, que insere as mulheres no tráfico apenas porque a elas só há esta alternativa ou porque estão sendo forçadas. No entanto, mais interessante é entender que,

justamente se valendo das lacunas do sistema penal para criar meios de subversão e resistência, as mulheres fazem escolhas que irão lhes beneficiar. Há cálculo por parte delas neste processo e não apenas o clichê vitimizador que as coloca sempre como “massa de manobra” em quaisquer situações.

Pensar em dar outro significado ao mundo, mesmo que por meio da criminalidade, parece fazer sentido na busca por algum local onde o instituído da condição feminina pode ser destituído e é capaz de um novo poder instituinte. A essa (re)significação Chartier (1995) denominou de “tática do consentimento”, forma de resistência levada a cabo por mulheres que invertem, no interior mesmo das representações sociais de mulher e homem, as significações subjacentes às convenções que lhes são atribuídas. Para Chartier, tal incorporação da dominação não exclui a presença de variações e manipulações por parte de dominadas/os. O que significa que a aceitação pelas mulheres de determinados cânones não significa, apenas, vergarem-se a uma submissão alienada, mas, igualmente, construir um recurso que lhes permita deslocar ou subverter a relação de dominação. Definir os poderes femininos permitidos por uma situação de sujeição e de inferioridade significa entendê-los como uma reapropriação e um desvio dos instrumentos simbólicos que instituem a dominação masculina, contra o seu próprio dominador. Como explicita Chartier (1995:32):

“Nem todas as fissuras que corroem as formas de dominação masculina tomam a forma de dilacerações espetaculares, nem se exprimem sempre pela irrupção singular de um discurso de recusa ou de rejeição. Elas nascem com frequência no interior do próprio consentimento, quando a incorporação da linguagem da dominação se encontra reempregada para marcar uma resistência”.

A noção de resistência torna-se, dessa forma, fundamental nas abordagens sobre as mulheres, revelando sua presença e atuação no seio de uma história construída pelos homens, com vistas a reagir à opressão que sobre elas incide. Há que se basear nesse referencial na obtenção de pistas que possibilitem a reconstrução da experiência concreta das mulheres em sociedade, que no processo relacional complexo e contraditório com os homens têm desempenhado um papel ativo na criação de sua própria história.

Mulheres e o sistema penitenciário

O contingente feminino de visitantes é muito maior. No caso dos homens presos, geralmente vão as mães, as irmãs, as esposas e as filhas. No caso das mulheres presas, vão as mães, as irmãs e as filhas. Ou seja, nos dois casos, a maioria de familiares que faz visitas é do sexo feminino. O mais impressionante é o fato de que a maioria das próprias mulheres que visitam os maridos no CIR/PAPUDA disse saber que se fossem elas que estivessem presas, o marido nunca as visitaria:

“Mesma coisa se você chegar no presídio feminino, é a mesma coisa, se você contar no dedo os homens que têm lá, você não vai achar namorado. Vai achar irmão, pai, mas namorado não é não, são poucos. Oh, eu acho muito guerreiras as mulheres que vêm pra cá sabia, que soubessem disso aqui, porque homem nenhum faria o que uma mulher tá fazendo por eles. Nenhum, eu não me iludo não

dele, se o meu namorado saísse de lá e um dia eu parasse na Comeia¹⁰, duvido se ele ia me visitar, né?”

O mesmo disse a diretora Sandra¹¹ do NCFB:

“Quando o homem é preso, a sua mulher ela vai lá até ele ser solto. O homem, quando a mulher está presa, ele vem uma, vem duas, daqui uns dias ele já arrumou outra família, já largou os filhos lá na rua, na mão de quem quer que seja. Ela presa aqui, ela põe as mãos na cabeça e diz ‘meus filhos, eu presa aqui, meu homem foi embora, tá com outra, meus filhos tão com a vizinha, meus filhos tão com não sei quem’. Isso é fato”.

Efetivamente, as mulheres internas costumam iniciar sua estada no NCFB recebendo visitas constantes. Mas com o tempo as visitas vão raleando, principalmente se a pena for longa. Podemos verificar isso na fala de Joana: “Meu irmão vem me ver, o caçula. Os outros não. Eles vinham, né? Mas cansaram.” Outro depoimento elucidativo em relação ao esquecimento da família é o de Francisca:

E: E sua família, ela vem te visitar aqui?

R: Não.

E: Como é que é?

R: Ninguém. Meu pai e minha irmã me acompanharam durante três anos sabe. Eu não sei o que aconteceu, acho que ficou revoltado. Aí me deixou aqui. Desistiu...

E: Você sente falta?

R: Sinto né. Mas eu não vou obrigar minha mãe a vir aqui, meu pai.

E: E como é que é aqui dentro pra você? Você faz o que nas horas livres que você tem?

R: Estudo.

E: Só estuda?

R: (Choro)

E: Saudade deles né? Vou parar aqui pra você se acalmar.

R: É chato né cara. Fico mal né um pouco. Que, pelo menos se eu tivesse feito né. Não seria o meu desejo. Mas se eu tivesse feito seria justo né. Não fiz.

Isso já não acontece no CIR/PAPUDA. É possível verificar, tanto indo ao NCFB (na ala de internos em realização de tratamento psiquiátrico) quanto no CIR/PAPUDA, que as visitas aos homens são assíduas, além de suas visitantes dizerem-se dispostas a cumprir toda a pena (mesmo que esta seja longa) ao lado dos presos, visitando-os toda semana.

¹⁰ Antigamente existia a Coordenação do Sistema Penitenciário - COSIPE. Fazia parte desta coordenação o Centro de Internamento e Reeducação - CIR, o Centro de Observação Criminológico - COC e o NCB – Núcleo de Custódia de Brasília. Dentro do NCB se localizava o Presídio Feminino - PF, que era apenas um pavilhão construído para a população feminina encarcerada. Enquanto isso, na cidade satélite do Gama, funcionava o Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Famílias – COMEIA. Depois de algum tempo, estas/es jovens foram transferidas/os para centros de internação juvenil e o Presídio Feminino – PF foi para o local onde era a COMEIA. O local ainda hoje é conhecido assim por muitas pessoas.

¹¹ Sandra era diretora do NCFB na época em que esta entrevista foi realizada. Hoje em dia ela já não está mais no cargo.

Durante a etnografia do dia de visitas no CIR/PAPUDA foi possível notar que a percepção de que a maioria das/os visitantes são mulheres não é falácia. Poucas foram as vezes em que foi encontrado ao menos um homem junto ao acampamento¹² de parentes. Isso pode ser analisado baseado na questão de que são as mulheres que se constituíram dentro de uma representação social como portadoras do sentimento de devoção pela sua família e cuidado com os outros, pois sempre são associadas à criação da prole, à manutenção do lar e são vistas como o símbolo de união e estabilidade deste.

Outro aspecto importante a ser analisado é o dúbio entendimento do papel da família pelas/os agentes. A princípio, familiares que visitam presas/os são vistos como parte de uma família que não conseguiu manter um de seus integrantes longe da marginalidade. Neste sentido, a família – e principalmente as mulheres, por supostamente serem responsáveis pela estabilidade do lar – assumem uma culpa que não é delas pelo “desvio” de um de seus entes. Baseado neste entendimento da realidade, algumas/ns agentes tratam familiares como se estes também fizessem parte da criminalidade, depreciando psicológica e moralmente seu atual papel social (de familiares de “bandida/o”) e por vezes realmente as/os culpando do que aconteceu com quem está presa/o.

Porém, ao mesmo tempo em que a família é vista como culpada por “deixar” um de seus membros se envolver no crime, percebe-se principalmente em entrevistas com agentes e presas/os que o fato de receber visitas é visto como um ponto positivo para elas/es. É sinal de que a família ainda não “desistiu”, de que ainda há a possibilidade de ter no que se apoiar e para onde ir ao sair da penitenciária. Segundo algumas/ns agentes com quem foram realizadas entrevistas, presas/os que possuem visita são efetivamente em quem a família ainda acredita na “recuperação”. E a própria visita faz com que estas/es acreditem que ainda têm chances de conseguir sobreviver no mundo lá fora ao saírem.

A visita íntima

Um aspecto interessante de se analisar nas penitenciárias do DF é a documentação exigida para a entrada das pessoas que querem ter reconhecido seu direito à visita íntima. Esta visita se dá no parlatório, caracterizado por um cômodo com uma cama de casal e alguns preservativos. Existe uma fila para seu uso e há um tempo pré-estabelecido para fazê-lo. Este tempo varia conforme a quantidade de casais que irão utilizá-lo no dia, podendo variar de 30 a 45 minutos. No NCFB existem dois parlatórios para cada prédio. No caso do CIR/PAPUDA, este número aumenta para oito. As/Os agentes cronometram rigidamente seu tempo de utilização, o que acaba se configurando na administração e institucionalização da sexualidade das/os presas/os, mesmo que naquele momento seja o único em que a pessoa internada tem contato com alguém de fora sem estar sob a vigilância do Estado, ou seja, é uma das lacunas do panoptismo. Como a entrada de relógios é proibida, agentes são responsáveis pelo aviso do fim do tempo de visita íntima. Caso seja ultrapassado o tempo limite, a/o presa/o fica sem visita durante sessenta dias e vai para o castigo. Sobre isso, fala uma das visitantes do CIR/PAPUDA:

E: E é bem rígido assim o controle sobre esse horário?

R: Muito rígido. Se você passar cinco minutos do horário sua visita é cortada.

¹² A este respeito, ver no tópico “*Mulher de malandro não passa de malandro*” deste artigo.

R: Você passa sessenta dias sem vir. É o famoso “se vira nos trinta” (risos) Vai lá faz o que você tá fazendo e vai embora, não passa não. Você não tem um relógio pra marcar tempo, você tem que marcar na sua cabeça, você tem que ter noção do seu tempo.

Em ambas penitenciárias do DF os/as internos têm direito a visitas íntimas. Entretanto, o direito ao parlatório no NCFB é restrito apenas às mulheres que possuem relação estável e podem comprovar esta estabilidade, enquanto que para os homens presos esta estabilidade não é exigida. Segundo a diretora Sandra:

“Desde as primeiras coisas do Distrito Federal que elas têm direito à visita íntima, diferente do que acontece em São Paulo, que há pouco tempo que uma lei estadual reconheceu esse direito. Aqui sempre se reconheceu. A gente só não reconhece daquelas que não têm uma relação estável. Senão acaba ocasionando o problema também que compromete a segurança, na medida de que cada hora vem uma pessoa, uma hora vem um, outra hora vem outro, né?”

Neste sentido, além de toda a documentação de praxe exigida às mulheres do NCFB, para poderem exercer seu direito à visita íntima elas precisam adicionar à todos os outros documentos requeridos um comprovante de relação estável, que pode ser a certidão de casamento ou registro de nascimento de uma criança com o nome da mãe e do pai, por exemplo. Podemos verificar isto na fala da interna Joana: “Ah, sexo assim... Se tiver seus namorados, marido, casados, né? Se tiverem filhos e tudo, aí pode ter um relacionamento que é mais íntimo que é no parlatório, né? Mas caso contrário não”.

Por que ocorre esta discricionariedade? Em relação à questão de segurança a que se refere a Diretora Sandra, parece infundada quando descobrimos que no CIR/PAPUDA, muito maior em estrutura física e com maior número de internos, o uso do parlatório é indiscriminado. Ou seja, o interno apenas tem que apresentar o nome da acompanhante e sequer precisa apresentar o nome de apenas uma.

Podemos pensar na possibilidade de que essa distinção se deve ao fato de que é esperado que uma mulher só possa ter relações sexuais com um parceiro fixo? Também podemos entender que esta limitação é um meio de exercer controle de natalidade, pois já que a comprovação de união estável é muito difícil, também isto colabora para que poucas mulheres pleiteiem a visita íntima. Sendo assim, a possibilidade de uma gravidez dentro da prisão diminui, já que o preservativo é ofertado, mas não há meios de obrigar sua utilização. Aqui podemos perceber o uso político da diferença de gênero para instaurar a desigualdade de tratamento e usurpação de direitos.

Outro momento em que a desigualdade de tratamento ocorre por meio da diferença de gênero é no caso de orientações sexuais diversas. Nem no NCFB e nem no CIR/PAPUDA as relações homossexuais, nem entre internas/os e nem com pessoas externas à penitenciária, são aceitas com a possibilidade de uso do parlatório, mesmo sabendo que diversas relações homossexuais ocorrem nas penitenciárias e o direito é atualmente garantido após deliberação do Superior Tribunal Federal.

No momento, apesar da mudança da lei, como a visita íntima feminina exige comprovação de união estável, com certeza este é mais um direito que chegará primeiro à penitenciária masculina que à feminina, mesmo que por uma série de construções da relação entre o que determinam por masculinidade e força/virilidade/poder, os homens se recusem a utilizar este direito.

“Mulher de malandro não passa de malandro”

Para poder entrar como visita, tanto no NCFB quanto no CIR/PAPUDA, a visita deve chegar cedo, pois o portão abre às 9:00 horas da manhã. O horário de término para visitantes é às 15:00 horas, mas desde as 14:00 horas o portão fica aberto para a visita que precisa ir embora mais cedo. A grande diferença, como já citado, é que o NCFB possui muito menos presas/os que o CIR/PAPUDA. É neste contexto que surge um fenômeno que chama muita atenção. No NCFB, pela “baixa quantidade de internadas/os”, chegando-se por volta das 7:00 horas, as/os visitantes conseguem entrar às 9:00 e usufruir de todo o tempo possível daquela semana perto da pessoa a quem está visitando. No entanto, o contingente de visitantes ao CIR/PAPUDA é tão grande que a revista faz com que as pessoas tenham que chegar muitas horas antes para estarem prontas para entrar na penitenciária às 9:00. É por isso que, no percurso que leva à penitenciária masculina, existe um acampamento de mulheres (mulheres sim, porque como já destacado elas são maioria absoluta) que visitam semanalmente os detentos. Foi este acampamento que acompanhei por diversas vezes.

Torna-se imprescindível destacar que a análise a seguir sustenta-se na representação que a figura da/o agente ocupa no imaginário das visitantes dos internos. Vale comentar que foi percebido certo tom apelativo e de caráter emocional/denunciativo. Ao mesmo tempo, também pode ser simplesmente a exposição dolorosa de uma realidade distante da maioria das pessoas que vivem no DF e que, de tão cruel, parece ser impossível de imaginar. Impossível de imaginar na medida em que parece irreal e, portanto, um mito, pois as representações sociais são os quadros de pensamento de uma época, que forjam os fatos e constroem a verdade histórica, na medida em que o pensável representa o possível e que são as representações do mundo que o instituem enquanto realidade definida (Tânia Swain 1999).

A percepção negativa em relação às condutas de agentes, presente no discurso da maioria das visitantes, precisa ser entendida dentro do contexto em que estas mulheres estão situadas. Não é apenas a voz de um familiar que se compadece de seu parente preso, mas a voz de mulheres que por visitarem o marido/irmão/filho sistematicamente também acabam por se submeter à autoridade de agentes e serem alvo do olhar inquisidor da sociedade em geral.

As senhas para o acesso ao complexo são distribuídas às quatro da manhã dos respectivos dias (que são divididos em quartas e quintas, justamente para tentar amenizar o tumulto), de acordo com a ordem de chegada destas mulheres. O controle da chegada é feito por meio de um caderno de anotações organizado por elas mesmas. Para entrar primeiro, ao longo dos anos e da superlotação da penitenciária, as mulheres foram adiantando sua chegada. Em determinado momento, o número de mulheres que chegavam até mais de 24 horas antes da abertura dos portões foi tão grande que iniciou-se um acampamento no balão em frente ao complexo penitenciário masculino. Depois, sob alegação de que ali era uma área de segurança, elas foram obrigadas a migrar o acampamento para o balão da cidade de São Sebastião, ainda mais distante, cerca de cinco quilômetros da entrada da penitenciária.

O acampamento não conta com iluminação pública, mas as mulheres se resguardam com velas, lanternas e candeieiros. Não há segurança do Estado, mas há revezamento do sono, para que em nenhum momento estejam todas dormindo ao mesmo tempo. Há algumas barracas e carros, mas a maior parte delas fica sobre colchonetes, ao relento, próximas às fogueiras que são sempre acesas.

Elas chegam por volta de 18:00 horas do dia anterior, ficam no acampamento até umas 2:00 horas, andam pela madrugada até a entrada da penitenciária e só recebem as senhas de entrada já na frente do CIR/PAPUDA às 4:00 horas. Então elas fazem o percurso de cinco quilômetros entre o balão de São Sebastião e a entrada do CIR/PAPUDA a pé e no meio da madrugada, debaixo de chuva ou não. Sobre este trajeto nos falam algumas mulheres:

R: Tem gente que chega aqui numa terça feira né, porque é muito difícil você pegar uma ficha baixa, uma senha baixa né. Pra você visitar, se você chegar aqui 4 horas da manhã já tem bem umas 300 pessoas na sua frente, então pra você garantir um número baixo pra você permanecer mais tempo com o pessoal que tá lá dentro, o familiar seu que teja lá dentro, então é melhor chegar aqui e dormir, igual nós tamos dormindo aqui. Eu cheguei hoje só vou sair amanhã à tarde.

E: E por que vocês saíram daquele lugar onde vocês ficavam lá?

R: Porque lá eles disseram que é área da Papuda, e se tivesse, se acontecesse alguma coisa, por algum motivo acontecesse alguma coisa com alguma de nós, a responsabilidade era deles, então eles não queriam essa responsabilidade pra eles.

E: E como é que foi o processo de pedida de retirada de vocês de lá?

R: Só conversaram, pediram, falaram que tinham arrumado um outro local, aí, eh, uns 300 metros né, da onde nós estávamos. Eles botaram de novo, aí lá chegaram e falaram que ainda era área da Papuda, não podia continuar lá, aí tinha que ser aqui no trevo. Aí nós viemos pra cá e aqui nós estamos.

As visitantes sofrem o estigma de “mulher de bandido” (LaizaSpagna 2008). A humilhação é um fenômeno constante durante todo o processo da visita, podendo ocorrer de várias formas. O próprio acampamento, situado à beira de uma pista, expõem-nas a constrangimentos verbais dos transeuntes que reproduzem este estigma. Contou uma delas:

“É, nós tamo pagando agora, nós tamo aqui nesse relento, nesse meio de mato aqui, com esses carro passando por aí buzinando a gente, esses cara assediando a gente. Ainda dizendo ousadia. Xingando palavrão. Chamando “tropa de bandida”. E tudo a gente guenta minha filha.”

Segundo a maioria das entrevistadas, muitas/os agentes não fazem distinção entre quem está presa/o e a esposa/mãe/qualquer outra familiar que está visitando. Tratam as familiares como tratam presas/os. As familiares quando classificam o tratamento da/o agente como rude e humilhante, sentem que estão sendo punidas também junto com seu familiar. A familiar acredita que a/o agente a vê com desconfiança, como também sendo uma criminosa. Assim, os indivíduos não se sentem reconhecidos pelas/os agentes na sua condição de sujeitos portadores de direitos e torna-se explícito o sentimento de não humanidade que detentos/as e familiares compartilham nessa interação com agentes. Leiamos os seguintes relatos:

R: Toda família também é, tem que pagar junto entendeu. Se você matou a família inteira também é assassina pra eles. Eles tratam desse jeito entendeu, eles tratam de igual pra igual. Eles são muito arrogantes. Lá são. Bastante. A gente quase não pergunta, a gente entra calada, sai calada. É aquele clima de desconfiança, assim, né? É, fala alguma coisa assim que humilhe vocês ou ... Tem o olhar deles, né? O olhar já diz tudo, né?

R: Porque a gente tá lá com os preso, mas pra eles nós somos lixo igual os preso lá dentro, nós não somos ser humano não. Mulher de malandro não passa de malandro pros Agente.

As entrevistadas sentem que a humilhação é explícita principalmente no momento da revista. Já na fila para entrar na sala de revista o tom de voz de algumas/ns agentes, segundo elas, torna-se agressivo. As entrevistadas se sentem desmoralizadas. Os xingamentos por parte das/os agentes ocorrem com frequência, conforme declaram algumas entrevistadas:

R: Ah, seus bando de débil mental! Vocês não tão vendo o carro, não!? É o maior... Cada nome que ela fala com o pessoal, que né, a gente fica até sem jeito porque eu acho que todo mundo ali é um ser humano né?

R: Eles faz de propósito, eles faz demora e quanto mais demora melhor pra eles, entendeu. Quanto mais humilha a gente melhor para eles, entendeu? Aí eles grita no microfone: “ Vamo fazer silêncio que aqui não é a casa da mãe Joana não, entendeu! Se vocês não calar a boca eu vou acabar com a visita agora!” Aí as mulher dos preso tudinho fica caladinha. Porque tem que visitar, né? Os preso precisam delas e elas deles. Muito triste, muita humilhação.

R: Vejo como uns demônio. Quando a gente chega lá já fica com medo, entende Quando eles chega assim de moto todo mundo já fica apavorado: lá vem os capeta de preto, porque eles já chegam gritando, tirando todo mundo: “bora, ajeita essa fila aí, não seio quê”. Como se a gente fosse bandido também. A gente não é bandido!

Quando as agentes suspeitam que uma visitante leva droga no interior do corpo, por denúncia anônima ou por desconfiança, esta é levada ao IML para fazer exames. Confirmada a suspeita, a prisão é imediata. Se não confirmada, um bom tempo da visita é perdido, ou mesmo a visita inteira. As crianças que visitam são submetidas ao mesmo procedimento, no entanto não precisam agachar. Caso as esposas tragam seus bebês, durante a revista as fraldas são trocadas. De acordo com algumas delas:

R: Não, o negócio deles, aí, o negócio deles é a língua, entendeu, o negócio deles é ignorância, eles num quer saber de nada não, quem é, quem deixa de ser, só sei que mulher de preso pra eles lá é bandida também! É bandida! Ainda mais que eles ficaram sabendo de uns troço aí, de umas mulher que tava mexendo com droga lá em cima.

R: A revista é mais, assim, é, como é que se diz? É mais humilhante que tem, né? Que no caso a gente tem que tirar a roupa toda, tem um espelho, a gente tem que abaixar de frente pro espelho três vezes, no caso, se elas desconfiarem, aí tem que abaixar até mais.

R: É muito constrangedor e por isso muitas pessoas não vêm e têm assim mó preconceito com cadeia. As pessoas falam: “ah, eu não vou ficar pelada na frente de não sei de que, por causa disso, tem que tirar a roupa” É humilhante sim, mas a gente tamo aqui, pelo, eu acho assim, pelo amor mesmo. Por outra coisa a gente não tava aqui, não.

Paradentenas/os e familiares do DF, as/os agentes, por estarem investidas/os da autoridade característica da profissão, excedem-se, tratando-as/os com hostilidade e dificultando a relação entre agentes – presas/os – família. Segundo familiares, as/os agentes deveriam ser instruídos a tratá-las/los com mais humanidade e assim tornar menos desgastante este convívio que é forçado. Mas mesmo quando há cordialidade dispensada às/aos detentas/os e familiares por parte das/os agentes, isto não parece ser um fator que gere mudanças nos paradigmas que ambos possuem internalizados sobre como agir uns com as/os outras/os.

É importante destacar que há por parte também das visitantes, assim como do próprio poder público e da sociedade em geral, a crença no fato de que a pessoa que está presa é uma desviada socialmente que precisa ser melhorada, regenerada e não que a sociedade é que considera crime o ato que aquela pessoa cometeu. Assim, agente seria alguém que também é “impuro”, dado a lida diária com alguém que errou.

Dentro desta lógica, são feitas avaliações sobre a eficácia da ressocialização a que se propõe a penitenciária. Segundo familiares, há uma descrença no processo de reintegração do preso à sociedade pelodesinteresse da própria instituição em relação às propostas do que seria uma boa reeducação social. Destacam que a prisão por si só não resolve, mas ao invés de questionar a legitimidade do sistema penal, dizem acreditar nesta função ressocializadora, pois pensam que este objetivo seria alcançado caso houvesse mais atividades como trabalho e estudo e caso as vagas já existentes fossem

mais acessíveis. As mulheres também acreditam que a presença da família e a influência da religião podem facilitar a reintegração da pessoa presa.

Ainda sim, ao contrário do esperado após tantas argumentações sobre a falência do sistema ressocializador, a maior parte das entrevistadas acredita que seu familiar sairá recuperado e defende que isso depende da/o presa/o, compreendendo a questão da ressocialização no âmbito da responsabilidade individual. Sendo assim, nutrem a fé que seu familiar sairá de lá outra pessoa. Alguns exemplos a respeito:

E: Você acha que a Instituição, a cadeia, ela recupera o preso?

R: Não, tsc, tsc, tsc.

R: Você entra aí como ladrão de balinha você sai daí como o maior traficante, estuprador, isso aí é uma escola.

R: Recupera nada, sai daí pior do que entrou.

R: Não, tem muitos que recuperam, porque o meu filho veio preso, ele ficou 1 ano e 2 meses preso, entendeu, ele saiu daqui um servo de Deus, ele continua na presença do Senhor, com 15 dias que ele saiu daqui ele arrumou emprego, e ele tá trabalhando e ele não quer nem saber das colegagem que trouxe ele pra cá, ele não quer nem saber, os colega dele é a família dele e os irmão da Igreja, que todos os dias ele tá na Igreja. Então conserta aquele que quer consertar, que quer melhorar de vida, quer sair da vida do crime, do bandido ele conserta, porque eu tenho essa prova em casa né? Porque ele mudou e mudou mesmo. Assim que quem conhecia ele antes que vê ele hoje fala bem assim: não é a mesma pessoa, o Pedro tá mudado. E eu: ‘graças a Deus’, porque ele mudou bastante mesmo.

E: Você falou que seu filho é evangélico né. Ele virou evangélico aí dentro?

R: Aí dentro. Aqui fora ele não queria nem saber. Bora Pedro pra Igreja? Vou não. Quando ele caiu aí dentro rapidinho ele aceitou Jesus.

R: Mas são poucos, são poucos O meu marido fala que não vai mudar, o meu fala assim: quando eu sair, que mudar! Não vou te enganar não. Ele fala mesmo: eu tô é pior.

Considerações finais

Ao pesquisar um tema polêmico, desconfortável e desafiante como o sistema penal, são criadas expectativas que vão além da tentativa de “explicar o real”. Procura-se prestar atenção ao que não é tido como importante, dizer o indizível, tirar o véu do que parece tão comum ou natural.

As violências vivenciadas por certos segmentos sociais como as mulheres apresentam elementos capazes de agrupá-los na categoria ampla de conflitualidade interpessoal. Trata-se, pois, de um conceito que aponta fortemente para a natureza inerente do conflito entre mulheres e homens e no interior de cada categoria, como, de resto, entre indivíduos de qualquer gênero, condição social, regional ou geracional. O conceito também permite aprofundar a idéia de que essas violências se perpetuam porque toleradas socialmente (Michaud 1989), conquanto persistem e acabam firmando imagens e representações tradicionais relativas à atrizes/atores sociais, bem como dos papéis sociais que lhes são atribuídos, no geral, estereotipados e discriminatórios (Mireya Suarez; Lourdes Bandeira 1999). Assim, é notória a natureza de ordem moral da situação de conflito que está em jogo nas relações da vida cotidiana, cujas situações de estigmas e de preconceitos se fazem bem presentes, por ambas as partes da demanda (Elias 2000). A condição de estigmatizada/o diz respeito ao fato de que o indivíduo é visto como ‘alguém situado à margem’, porque, aparentemente, diverge das regras ou das prescrições estabelecidas em relação a um padrão social hegemônico (Goffman 1963). Sendo este

indivíduo a própria linha que divide a sociedade hegemônica da margem, é em si abjeto e deve ser rejeitado, humilhado, descartado... também aprisionado, pois não merece viver na sociedade na mais ampla, junto com as pessoas não-presas, “de bem”, que “nunca fizeram nada de ruim à coletividade” e, por isso, “têm direito legítimo à liberdade”.

Vale ressaltar que o primeiro passo para estabelecer a possibilidade da violência, é considerar o outro como um não-sujeito, é censurar-lhe a voz, é ignorar que este também possui cidadania, o que o colocaria em patamares iguais de direitos. A violência é a não-relação com o outro. Já que este é objeto numa assimetria discrepante de poder, o outro está dissociado, não está integrado em uma relação de reciprocidade com a/o agente. Esta não-relação impossibilita a construção de um canal de comunicação que torne possível expressar demandas de interesses e necessidades tanto de agentes, quanto de familiares e detentas/os. Assim, cria-se espaço para a conquista destes por meio do uso da violência. (Wieviorka 1997).

É notório que um espaço em que o diálogo pode se concretizar, os conflitos podem ser mediados e os interesses podem ser negociados, é um fator preventivo da violência. Com certeza, a consolidação de canal de diálogo para discussão desses interesses contribui para as relações que precisam ser estabelecidas neste espaço e auxilia na construção de uma imagem mais positiva e menos estereotipada das pessoas envolvidas.

Tendo como foco principal a discricionariedade entre os papéis assumidos por homens e mulheres no sistema penal e em todas as relações sociais que o compõem, especificamente na situação social¹³ do dia de visitas vamos encontrar um enriquecimento das práticas institucionais com as mulheres, sejam elas internas ou visitantes, a partir das representações sociais que se constroem sobre o que é ser uma mulher honesta/caseira/virgem/mãe ou da rua/amasiada/familiar de bandido. Portanto, é possível encontrar sim uma preocupação com a docilização dos corpos destas mulheres por meio do panoptismo disciplinar, mesmo que esta vigilância não impeça lacunas onde o instituído da condição feminina pode ser destituído e é capaz de um novo poder instituinte.

Especificamente quando falamos sobre o lugar que ocupam as mulheres no cenário da criminalização, faz-se necessário entender que este local é uma construção das significações sociais imaginárias sobre as histórias destas mulheres. Estas histórias foram produzidas por/em uma cultura de dominação masculina, mas nenhuma dominação se dá por completo, destruindo todas as possibilidades de resistência. Quando estamos diante de realidades que nos assustam por todo o pré-conceito que possuímos acerca delas, mais difícil que a tentativa de nos abstermos de nossas verdades para enxergar com olhos sem lentes valorativas é não tirar a agência dos indivíduos que compõem aquela situação social, vitimizand-os sem considerar suas estratégias de resistência.

Referências Bibliográficas

- ALMEIDA, Rosemary de Oliveira. Mulheres que matam. Rio de Janeiro: RelumeDumará, 2001.
BANDEIRA, Lourdes, et al. Feminismos e gênero. Revista Sociedade e Estado. Volume XII, número 02. Dezembro a Julho, 1997.
BANDEIRA, Lourdes; SORIA, Analia et al. Relatório final da pesquisa Perfis Profissionais dos

¹³Utilizo o termo situação social como entendido em TURNER, Victor. *O processo ritual. Estrutura e Anti-Estrutura*. Petrópolis, Vozes, 1974.

- Agentes Penitenciários do Distrito Federal e Goiás. IN: Pesquisa Aplicada em Segurança Pública e Justiça Criminal / SENASP – Linha de Pesquisa Construção das Carreiras e das Trajetórias Profissionais dos Operadores da Justiça Criminal e Segurança Pública. Brasília, 2006.
- BANDEIRA, Lourdes. O campo dos estudos da violência de gênero no Brasil. Memorial apresentado ao Depto. De Sociologia, Brasília, 2005 (mimeo).
- BOURDIEU, Pierre. O poder das trocas lingüísticas: o que falar quer dizer. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1996.
- BUTLER, Judith. Cuerpos que importan: sobre los límites materiales y discursivos del "sexo". Buenos Aires, Paidós, 2002 [Versão em espanhol de *Bodies that Matter: On the discursive limits of sex*]. New York, Routledge, 1998.
- CHARTIER, Roger. Diferenças entre os sexos e dominação simbólica. In: Cadernos Pagu. Volume 4, publicação do Pagu, Núcleo de Estudos de Gênero, Campinas, 1995.
- _____. História Cultural. Entre práticas e representações. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.
- DESCARRIES, Francine. Teorias feministas: libertação e solidariedade no plural. In: SWAIN, Tania. (Org.) Revistas Textos de História. Dossiê: Feminismos, teorias e perspectivas. Brasília: EDUnB/PPGHIS, v.8, ns. 1 e 2, 2000.
- DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. São Paulo: Martin Claret, 2002.
- ELIAS, Norbert. Os Estabelecidos e os Outsiders. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
- FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- _____. A ordem do discurso. São Paulo: Loyola, 1996.
- _____. Vigiar e punir. Petrópolis: Vozes, 2002.
- GAUDAD, Ludmila. Mulheres que cometeram assassinato: à procura de um alibi masculino? Monografia (Departamento de Sociologia). UnB/ICS, 2005.
- _____. A tragédia de Maria: o assassinato enquanto experiência constitutiva. Dissertação (Departamento de Sociologia). UnB/ICS, 2008.
- GOFFMAN, Erving. Estigma: notas sobre a identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Guanabara, 1963.
- _____. Manicômios, prisões e conventos. São Paulo: Perspectiva S.A., 2003.
- MICHAUD, Yves. A violência. São Paulo: Ática, 1989.
- PRECIADO, Isabel. Manifiesto contra-sexual: prácticas subversivas de identidad sexual. Madri: Opera Prima, 2002.
- SPAGNA, Laiza. Mulher de Bandido: A Construção de uma Identidade Virtual. Revista dos estudantes de direito da Universidade de Brasília, v. 1, p. 203-229, 2008.
- SUÁREZ, Mireya e Bandeira, Lourdes (orgs.) et al. Violência, gênero e crime no Distrito Federal. Brasília: Paralelo 15, Editora Universidade de Brasília, 1999.
- SWAIN, Tânia Navarro. Amazonas Brasileiras? Os discursos do possível e do impossível. In *Recherches qualitatives*, vol. 19, Pág. 1-16. Quebec: Université du Québec à trois Rivières, 1999.
- _____. (Orgs) Feminismos: Teorias e perspectivas. In: Revista da pós-graduação em História da UnB. Volume 08, números 1 / 2, 2000.
- TURNER, Victor. O processo ritual. Estrutura e Anti-Estrutura. Petrópolis, Vozes, 1974.
- VARELA, Dráuzio. Estação Carandiru. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- WIEVIORKA, M. O novo paradigma da violência. Tempo Social. Revista de Sociologia da USP. São Paulo, 1997.
- ZAFFARONI, Eugenio R. Em Busca das Penas Perdidas. Rio de Janeiro, Revan, 1991.